



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, APOIO TÉCNICO NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE SAÚDE DEPENDENTES DE REGISTRO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE”

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em licenciamento de software de gestão na saúde pública, objetiva modernizar e otimizar os processos de gestão da saúde pública no município, utilizando uma plataforma web para garantir eficiência e acessibilidade na administração dos dados de saúde. O sistema deverá permitir um controle centralizado, seguro e em conformidade com as normativas de segurança de dados e privacidade (LGPD), garantindo a confidencialidade das informações dos pacientes e a integração entre os diversos setores da Secretaria de Saúde e Saneamento. A utilização de uma plataforma especializada proporcionará maior agilidade no atendimento à população, facilitando o agendamento de consultas, a gestão de estoques de medicamentos, a centralização de prontuários eletrônicos e a análise de indicadores de saúde pública. Isso resultará em um serviço de saúde mais eficiente e transparente.

A formação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no uso adequado das novas tecnologias aplicadas à gestão da saúde pública será essencial para garantir o pleno aproveitamento dos recursos do software e a qualidade no atendimento. A capacitação dos servidores permitirá que operem as ferramentas digitais de forma eficiente, automatizando processos e reduzindo falhas humanas. Profissionais capacitados serão fundamentais para que a implementação do sistema de gestão em saúde pública alcance os resultados esperados. A formação técnica permitirá uma adaptação mais rápida ao software, minimizando o impacto da transição e garantindo que todos os setores envolvidos possam utilizar as funcionalidades da plataforma de forma autônoma e produtiva.

A disponibilização de suporte técnico remoto e presencial é uma medida indispensável para assegurar o bom funcionamento do sistema de gestão da saúde pública, evitando interrupções no atendimento e garantindo a continuidade dos serviços. O suporte técnico garantirá que eventuais falhas no software sejam corrigidas rapidamente, e que os servidores possam contar com orientação contínua para solucionar dúvidas e problemas que possam surgir no dia a dia. A presença de uma equipe técnica à disposição, tanto de forma remota quanto presencial, evita a paralisação de atividades essenciais para o atendimento à população, como consultas, exames e emergências. Além disso, assegurará que qualquer atualização ou correção no sistema seja feita com agilidade, minimizando o tempo de inatividade e, conseqüentemente, melhorando a eficiência operacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

O apoio técnico especializado na organização dos processos de saúde que dependem de registro de informações é essencial para garantir a qualidade e a integridade dos dados. A implantação de uma plataforma digital requer ajustes na forma como as informações são inseridas, armazenadas e compartilhadas entre os diferentes setores da saúde, além de conformidade com as exigências legais. Com o suporte técnico adequado, o município poderá reestruturar seus fluxos de trabalho relacionados ao registro de informações em saúde, garantindo maior precisão e agilidade na coleta de dados, o que possibilitará uma tomada de decisões mais informada e eficaz. Além disso, o município poderá gerar relatórios e análises mais completos, ajudando a direcionar políticas públicas de saúde de forma mais estratégica.

III- TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 (ÚNICO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QNT.	PREÇO MÁX. UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁX. VALOR TOTAL
1	<u>Instalação do sistema:</u> Instalação do sistema, configurações de conexão, firewall, configurações de portas de acesso, implantação de regras de segurança.	Unidade	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
2	<u>Instalação/Implantação do Sistema.</u> <u>Customização do software:</u> Reciclagem, Treinamento dos profissionais. Instalação do Software, Implantação do sistema Treinamento dos profissionais para utilização do software em sua totalidade de funções; Formação dos profissionais para identificação, busca ativa e registro de atendimento voltado para o programa Previne Brasil, para o programa bolsa família, para o programa saúde na escola, formação dos profissionais em qualidade no registro clínico, Formação e apoio no processo de fluxo de atendimento e humanização do atendimento com uso da tecnologia;	Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	<u>Controle e avaliação:</u> Auxílio remoto e presencial no controle e avaliação dos dados de produção do SUS. Auxílio na instalação, configuração e uso dos sistemas SCNES, FPO, BPA, Transmissor. Auxílio na configuração e envio dos dados ao Ministério da Saúde, conforme normas vigentes.	Mês	12	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
4	<u>Suportes:</u> Suporte e-SUS, suporte remoto por meio de chat em tempo real multicanal diretamente ao usuário. Suporte para dúvidas, atualizações do sistema e backup.	Mês	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
5	<u>B.I. E-SUS:</u> ferramenta de extração de informações do sistema e-SUS	Mês	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

	para geração de gráficos sobre cadastros, atendimentos, situações de saúde, produção, qualidade de informações, permitindo a criação de relatórios personalizado, automação de relatórios de controle com envio no e-mail, e criação de painéis de estatísticas conforme a necessidade do município.				
6	<u>Licença mensal de software de gestão de saúde módulo gestão de estoques de insumos e materiais da saúde:</u> contemplando controle e gestão de compras, pedidos e transferências, controle de reposição de estoque e estoque mínimo, dispensação por código de barras, unitarização de insumos, Permissão de integração com sistemas externos, modulo Farmácia Básica e Judicial contemplando controle e gestão de compras, pedidos e transferências, controle de reposição de estoque e estoque mínimo, integrado em tempo real com prontuário eletrônico, integrado com portal de transparência para cumprimento da Lei Federal 14.654/23, integrado ao sistema Hórus com envio automático programado.	Mês	12	R\$ 445,00	R\$ 5.340,00
7	<u>Licença mensal de software de gestão de saúde módulo transporte de pacientes:</u> contemplando fila de espera para transporte, controle de avisos de pacientes, controle de diárias, controle de manutenções dos veículos, geração do BPA de transporte de paciente e acompanhante, controle de falta dos pacientes, integrado com portal de transparência.	Mês	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
8	<u>Portal de Transparência:</u> módulo de portal de transparência para disponibilização de informações aos cidadãos, com área de acesso ao cidadão, divulgação de dados de estoque de farmácia conforme legislação.	Mês	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
9	<u>Licença mensal de software de gestão de saúde, modulo comunicação automática com cidadão:</u> para o envio de mensagens automatizadas via WhatsApp e e-Mail, realizando avisos automáticos de consultas agendadas dos módulos de prontuário, avisos automático de viagens do sistema de transporte de pacientes, avisos automatic de resultados de exames prontos coma acesso online do sistema de laboratório, avisos automático de vacinação diretamente	Mês	12	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

	do sistema do vacinação, criação de avisos personalizados para encaminhamento em massa com possibilidade de criação de grupos por Idade, Sexo, Condição de saúde, Bairro e indicadores de saúde.				
10	<u>Licença mensal de servidor cloud para hospedagem dos sistemas</u> : com disponibilidade de 99,6% de SLA. Com configuração mínima de: Processador de 6 Núcleos, 32 GB de memória RAM; 500 GB de disco rígido, 1024 GB de Transferência, Certificado SSL.	Mês	12	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00
Total: Implantação / Migração					R\$ 3.501,00
Total: Mensalidade					R\$ 33.366,00
TOTAL:					R\$ 36.867,00

IV – ESPECIFICIDADES DA EXECUÇÃO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Além da locação da solução, a empresa deverá efetuar os serviços de instalação, customização, treinamento, operação assistida, suporte operacional, atualizações tecnológicas, bem como, links de internet para transmissão de dados entre os dispositivos móveis e a central de operações.

4.1. Realizar a migração das informações:

Realizar a migração das informações completas do sistema atual e sistema contratado atual a fim de não haver perda de informações;

4.2. Capacitar os profissionais:

Capacitar os profissionais para utilização dos sistemas de saúde disponibilizados com foco na diminuição do esforço profissional, eficiência nos processos de trabalho da saúde com uso de tecnologia, qualidade no registro de informações e economia dos insumos da saúde;

4.3. Hospedar o sistema em servidor cloud:

Disponibilizar a hospedagem dos sistemas em servidor “na nuvem” garantindo a disponibilidade, integridade, segurança e confiabilidade aos sistemas;

4.4. Customizar o software:

Mapear os processos e adaptar o software utilizando da customização para atender as necessidades municipais;

4.5. Disponibilizar suporte técnico:

4.5.1. Realizar o suporte diário por meio de suporte remoto e presencial aos profissionais de saúde e gestão do município;

4.5.2. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa

Fl.4 de 51



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

disponha de mão de obra especializada, com a utilização dos meios específicos, visando a realização de um trabalho seguro, confiável e que atenda prontamente às necessidades apontadas neste Termo de Referência.

4.5.3. Desta forma, a contratada será a responsável pela perfeita execução dos serviços, devendo prestar suporte técnico remoto por 24 horas/dia, bem como o treinamento e acompanhamento das equipes para implantação.

4.6. Disponibilizar licença de software:

Disponibilizar licença mensal de softwares de gestão de saúde pública web customizável, buscando maior agilidade, eficiência e eficácia nos processos de trabalho da saúde, conforme quantitativos e especificações mínimas expostas neste Termo de Referência.

4.7. Realizar consultoria em controle e avaliação da produção:

Disponibilizar apoio técnico consultivo relacionado ao controle e avaliação de produção do SUS, auxiliando na instalação, operacionalização, avaliação, correção e envio de dados vinculados aos sistemas de controle e avaliação.

4.8. Realizar apoio técnico consultivo remoto:

4.8.1. A consultoria técnica remota para o apoio aos profissionais e à equipe de gestão na implementação de software de gestão da saúde e na reorganização dos processos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento.

4.8.2. A equipe de consultoria deve estar disponível para atendimento remoto durante o horário comercial e presencialmente quando solicitado, oferecendo segurança e qualidade no processo de melhoria contínua dos serviços de saúde.

4.8.3. A integração da evolução tecnológica com os processos de trabalho requer apoio especializado para automação e otimização dos fluxos de trabalho, estratégias de comunicação e metodologias compatíveis com as novas tecnologias.

4.8.4. A consultoria técnica, tanto presencial quanto remota, é crucial para a atualização de protocolos, capacitação em novas técnicas, e desenvolvimento de abordagens adaptadas às realidades locais, culturais e de recursos humanos.

4.8.5. A Educação Permanente em Saúde se destaca como uma política pública essencial para o desenvolvimento contínuo dos profissionais, adaptando-se às mudanças nos sistemas de saúde e melhorando a qualidade do atendimento à população.

4.9. Adequação a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18)

4.9.1. Em alusão a Lei Geral de Proteção de Dados Nº13.709/18 e que passou a vigorar em 2020, enfatizamos que a “era dos dados” atribuiu às informações um elevado valor que quando associados a crescente automação de processos, era esperado que o vazamento de dados tomasse proporções desastrosas e, com frequência mal-intencionadas.

4.9.2. O sistema deverá utilizar tecnologias de mercado, atendendo aos requisitos de confiabilidade, desempenho, flexibilidade, escalabilidade, ser acessível via browser INTERNET (WEB), estando de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

4.9.3. Em conformidade com o disposto na NC 14/IN01/DSIC/GSIPR, os dados e informações do contratante devem residir exclusivamente em território nacional, incluindo replicação e cópias de segurança (backups), de modo que o contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira enquanto tomador do serviço e responsável pela guarda das informações armazenadas em nuvem.

4.9.4. O sistema deverá implementar requisitos de proteção à privacidade de dados em consonância com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

4.9.5. É de responsabilidade da CONTRATADA, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

4.9.6. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.

4.10. Licenciamento de software

4.10.1. A utilização de softwares de gestão e registro de atendimento na área da saúde deixou de ser uma estratégia de melhoria da gestão e passou a ser necessidade. A cada dia que passa e a demanda da saúde aumenta vê-se como uma necessidade a implementação de tecnologias para agilizar os processos de trabalho e unificar as informações. Departamentos como gestão de frotas e transporte de pacientes, farmácia, almoxarifado, prontuário eletrônico, como muitos outros são dependentes quase que 100% de sistemas de gestão visto que as atividades, caso fossem feitas de forma manual, comprometeria a capacidade de atendimento, aumentaria a necessidade por recursos humanos, diminuiria a eficiência, geraria riscos na qualidade e veracidade das informações tornando catastrófico o atendimento à população.

4.10.2. Não distante dos exemplos acima, ainda se tem a obrigatoriedade do envio de dados de “produção” aos departamentos responsáveis pelo controle e avaliação do ministério da saúde que usam os dados para fins de liberação de recursos, pagamentos, avaliação de metas e indicadores, credenciamento e qualificação de equipes, desta forma tornando o uso de software pelos municípios uma necessidade ímpar, aderida por quase 100% dos municípios do Brasil;

4.11. Unificação dos sistemas de informação

4.11.1. Ainda, a unificação de sistema de informações traz inúmeros benefícios para gestão e para os profissionais de saúde que poderão contar com ferramentas integradas entre todos os departamentos, tendo informações de todos os departamentos e serviços da saúde permitindo a tomada de decisão mais assertiva no cuidado do paciente e na gestão, gerando agilidade e eficiência.

4.11.2. Com a nova metodologia tecnológica, espera-se integrar todas as unidades de saúde do município e compartilhar informações do usuário entre os setores, proporcionar aos pacientes maior agilidade nos processos de encaminhamento visto que se busca integrar o prontuário de todos os departamentos diretamente com os setores da secretaria municipal de saúde para tornar desnecessário ações manuais de inclusão de solicitações em filas proporcionando assim mais agilidade, segurança e economicidade em todos os processos.

4.11.3. Outra grande evolução é permitir a integração do prontuário médico com o setor de

Fl.6 de 51



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

regulação, que enviará as solicitações e encaminhamentos médicos diretamente ao setor evitando assim o retrabalho de digitação que é realizado atualmente na secretaria municipal de saúde. Desta forma, fica evidente que os profissionais poderão otimizar seu tempo, prestando atendimentos com maior qualidade, eficácia e implantar novos protocolos. Com a reestruturação tecnológica proposta, o sistema mesmo enviará mensagem e o paciente confirmará presença em agendamentos, reduzindo o absenteísmo e aumentando a disponibilidade dos serviços de saúde, resultando em menor desperdício de recursos e agendamentos que já são restritos.

4.11.4. O cidadão se beneficiará desta mudança com o acesso online a receituários, atestados, prontuários além de outros documentos. Os receituários poderão ser emitidos de maneira digital e enviados diretamente ao smartphone do paciente, como também receberá avisos automáticos via WhatsApp para comunicação de consultas agendadas entre outras, além de ter atendimento mais acessível e ágil em todos os departamentos.

4.12. Consultoria nos processos de controle e avaliação

4.12.1. A consultoria no processo de controle e avaliação, visa garantir que os registros efetuados através do sistema sejam consistentes a ponto de serem “aceitos/validados/aprovados” no processo de validação de produção enviada ao Ministério da Saúde, garantindo assim melhor aproveitamento do software contratado.

4.12.2. O controle e avaliação visa avaliar as produções realizadas pelos departamentos da atenção básica (Produção enviada para o sistema de informação em saúde para atenção básica SISAB), produção da média e alta complexidade (Produção enviada para o sistema de informação ambulatorial (SIA). A produção SISAB é enviada uma vez ao mês em prazo fixo definido pelo ministério da saúde, ainda que sua avaliação e correção é diária. A produção SIA é enviada após adequação mensal do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) que também tem prazo fixo para envio de arquivo e também necessita adequação diária conforme a necessidade, lembrando ainda que no caso do SCNES, todos os estabelecimentos públicos ou privados no território municipal dependem do funcionamento deste sistema para aprovação das suas respectivas produções e ambos se direcionam para o departamento sempre que necessário alguma mudança. O FPO (Ficha de Programação Orçamentária) também deve ser elaborada e enviada mensalmente conforme cronograma, garantindo que as ações realizadas na média e alta complexidade sejam compatíveis com a FPO.

4.12.3. Todos os sistemas acima fazem parte do controle de produção do Ministério da Saúde para com os municípios, sendo obrigatório o envio de dados mensalmente, sob pena de suspensão dos recursos financeiros, fato este que exige atenção diária e dedicação na atividade.

4.12.4. O município atualmente não possui quadro suficiente para realizar o acompanhamento deste processo visto que são necessárias várias pessoas com entendimento em áreas diversas (atenção básica, epidemiologia, odontologia, vigilância sanitária), tornando inviável a criação de um departamento interno que consiga atender todas as necessidades.

4.12.5. Com o serviço de consultoria, espera-se que o detentor do software auxilie o município no processo dispondo de especialistas em cada área uma vez que o mesmo é detentor do conhecimento envolvido em cada módulo, tornando mais confiável o processo.

4.13. Consultoria técnica remota para apoio aos profissionais e equipe de gestão

4.13.1. Levando em consideração a implantação do software de gestão da saúde, a reorganização dos processos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento como um todo, é necessário além do apoio tecnológico, o apoio técnico em gestão, reorganização de processos da saúde, que proporcione a equipe segurança nas ações durante todo o processo.

4.13.2. A equipe de consultoria técnica em gestão e em processos da saúde deverá atender



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

chamados por meio remoto e presencial por canal oferecido pela empresa semanalmente durante horário comercial sempre que necessário for e, deverá estar apta minimamente para:

4.13.3. Realizar a avaliação dos processos de trabalho locais, sugerindo mudanças para adequação dos processos no âmbito da adesão tecnológica.

4.13.4. Apoiar os profissionais no processo de criação de protocolos aderentes as novas tecnologias.

4.13.5. Realizar a Avaliação, orientação e apoio ao gestor e profissionais sobre aplicação dos orçamentos e recursos da saúde (custeio e investimento), ordenação das despesas e dotações orçamentárias, prestação de contas, além de realizar o monitoramento da gestão e execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

4.13.6. Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012;

4.13.7. Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil e a Portaria nº 3.493 de 10 de Abril de 2024.

4.13.8. Realizar a orientação e apoio ao gestor no processo de adesão de propostas de recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde - FNS, do Fundo Estadual de Saúde - FES cadastramento, solicitação de emendas parlamentares;

4.13.9. Realizar a análise, orientação e apoio no processo de identificação dos recursos recebidos (PAB/MAC), identificação de inconsistências (cortes de recursos), solicitação de pagamentos (recursos não recebidos), melhorias para composição de aumento de teto financeiro;

4.13.10. Realizar avaliação, orientação e apoio ao gestor e profissionais sobre fluxo correto de atendimento ao cidadão levando em consideração preceitos e diretrizes do SUS buscando ampliar e melhorar o atendimento;

4.13.11. Realizar avaliação, orientação e apoio ao gestor e profissionais no planejamento de ações, elaboração/atualização de planos de contingência, promoção e prevenção da saúde buscando promover segurança e qualidade nos atendimentos em ações da atenção básica;

4.13.12. Realizar avaliação, orientação e apoio ao gestor e profissionais na elaboração, reciclagem e aplicação de protocolos de enfermagem;

4.13.13. Realizar avaliação, orientação e apoio ao gestor e profissionais na elaboração, reciclagem e aplicação dos protocolos de regulação;

4.13.14. Apoiar na elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada;

4.13.15. Produzir relatórios e pareceres técnicos destinados a dúvidas dos gestores.

4.13.16. Considerando todo processo envolvido como também a evolução tecnológica proposta, é necessário o apoio especializado na reorganização dos processos de trabalho para compatibilizá-los com a tecnologia entregue, sejam eles de fluxos de trabalho para exclusão de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

processos repetitivos que podem ser automatizados, estratégias de registro de atendimento mais eficientes, estratégias de comunicação com a população, metodologias de trabalho compatíveis com o uso da tecnologia, auxílio na identificação e análise de requisitos para customização dos processos, fato este determinante para o sucesso do objeto proposto, sincronizando o uso da tecnologia com os recursos humanos envolvidos;

4.13.17. Ainda a consultoria técnica presencial deverá realizar apoio na atualização de processos e protocolos da saúde, auxiliar na capacitação de novas técnicas, conceitos e metodologias na assistência à saúde, auxiliar os profissionais presencialmente no desenvolvimento de técnicas e conceitos adequados a realidade municipal, levando em consideração a sociedade, espaço e estrutura local, cultura e recursos humanos disponíveis.

4.13.18. A consultoria deverá ser executada por profissional especializado na área solicitada.

4.13.19. Quando da necessidade de capacitações específicas, poderá a empresa subcontratar esta atividade para garantir a qualidade da entrega do objeto, arcando com os custos e necessidades envolvidas.

4.13.20. Neste contexto, a proposta é transformar os serviços, trabalhando com todos os indivíduos envolvidos com a saúde, oferecendo subsídios para que consigam resolver seus problemas e estabelecer estratégias que amenizem as necessidades de sua comunidade, sempre com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços, visando alcançar equidade no cuidado, tornando-os mais qualificados para o atendimento das necessidades da população.

4.14. A estrutura atual do município a ser levado em conta na implantação, está descrita no quadro abaixo:

CNES	Descrição
9917144	CENTRAL DE REGULACAO DE SAO MARTINHO
6164463	POSTO DE SAUDE DE BOM JESUS
2690543	POSTO DE SAUDE DE RIO GABIROBA
2690551	POSTO DE SAUDE DE RIO SAO JOAO
2690578	POSTO SAUDE DE VARGEM DO CEDRO
6540686	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE SAO MARTINHO
2689529	UNIDADE SANITARIA DA SEDE
2689502	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA

Informações complementares de endereço e serviços de cada unidade podem ser consultados no site oficial do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5. Para atendimento deste Termo de Referência, serão considerados os seguintes elementos mínimos para a solução:

5.1. Desenvolvimento e apresentação de Diagnóstico Situacional da Saúde no início dos trabalhos, que demonstre os indicadores de saúde, resumo de produção das áreas da saúde,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

indicadores de desempenho municipais (repassados pelo município ao vencedor do certame), índices de gastos em saúde de áreas específicas (aquelas vinculadas ao uso dos sistemas), processos de trabalho, recursos recebidos, análise dos sistemas SCNES, FPO, BPA, SIA, isto para que se possa demonstrar a melhoria e avanço após a implementação deste processo;

5.2. O processo de realização do diagnóstico situacional de saúde, é o meio encontrado para demonstrar a efetividade das atividades aqui propostas, colhendo informações no início do processo e após o ciclo de implantação, sendo possível comparar e verificar a resolatividade deste processo.

5.3. Para realização deste processo a empresa VENCEDORA deverá realizar o diagnóstico situacional que demonstre pelo menos as seguintes informações:

5.3.1. Resumo de toda produção dos últimos 12 (doze) meses do município, contendo detalhamento da atenção básica;

5.3.2. Realizar os apontamentos de possíveis irregularidades de produção encontrada;

5.3.3. Resumo dos últimos 03 quadrimestres de produção do programa Previne Brasil, contendo gráfico comparativo de evolução entre o primeiro e último quadrimestre analisado;

5.3.4. Resumo dos últimos 3 quadrimestres de produção dos indicadores municipais de saúde (serão repassados pelo município durante o processo), contendo gráfico comparativo de evolução entre o primeiro e último quadrimestre analisado;

5.3.5. Resumo dos gastos com Medicamentos, Insumos, Exames, Consultas Especializadas, gastos com transporte de pacientes e outros que forem vistos como necessários para comparação da eficiência deste processo;

5.3.6. Resumo dos sistemas de informação do Ministério Da Saúde (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, Ficha de Produção Orçamentária, Boletim de Produção Ambulatorial, Sistema de Informação Ambulatorial, Transmissor), identificando os envios de produção ao Ministério da Saúde, os possíveis problemas de instalação e configuração, e padronização inicial, apontando possíveis falhas nos processos;

5.4. Da apresentação do diagnóstico situacional da saúde;

5.4.1. A empresa vencedora terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do diagnóstico inicial, sem que este prazo interfira nos demais processos e prazos desta licitação;

5.4.2. O documento deve ser entregue encadernado, em modelo físico, contendo a assinatura de seus desenvolvedores;

5.4.3. A apresentação de diagnóstico situacional deverá ser realizada de maneira documentada, sendo escrita de forma clara e objetiva, apontando dentro de cada assunto a situação atual, comparação quando possível com os índices nacionais, estaduais, apontando falhas nos processos de trabalho, processos passíveis de erros, fragilidade nos meios de trabalho, e metas e índices esperados quando possível;

5.4.4. Realizar as devidas migrações das informações de sistemas a fim de não haver perda de informações

5.4.4.1. É de inteira responsabilidade da empresa VENCEDORA a migração dos dados dos sistemas atuais e todo e qualquer custo de terceiros vinculado a este processo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

5.4.4.2. A migração das informações deve respeitar o processo de sigilo de informações dos pacientes

5.5. Garantir para o bom funcionamento, a disponibilidade 24h (vinte e quatro horas) do software de saúde, a empresa vencedora deverá disponibilizar seu software licenciado, em plataforma web, onde ficará responsável pela alocação/hospedagem do seu software, podendo ela ocorrer em estruturas de hospedagem terceiras que garantam a escalabilidade, disponibilidade, segurança, eficiência e interoperabilidade;

5.5.1. Empresa vencedora deverá instalar o seu sistema dentro das normas legais previstas em legislação, mantendo os dados seguros e criptografados, onde a estrutura de servidor onde será hospedado os sistemas possua certificado SSL;

5.5.2. O sistema deverá possuir disponibilidade de no mínimo 99,6% do tempo, onde o sistema deve funcionar sem lentidões ou travamentos, de maneira funcional, íntegra e segura;

5.5.3. Caso o sistema apresente travamentos, problemas de disponibilidade, segurança ou outro que comprometa a utilização do sistema, esta municipalidade pode solicitar a mudança de estrutura ao tempo que achar necessário, sugerindo aumento dos requisitos mínimos sem que haja custo ao município;

5.5.4. Recomenda-se a utilização minimamente de servidor sem interface gráfica, com firewall, de no mínimo 6 núcleos, com no mínimo 32 GB de Memória RAM, disco SSD, taxa de transferência superior a 1GB e certificado SSL.

5.5.5. Fica a cargo do suporte técnico a execução de backups dos sistemas ao menos 2 (duas) vezes por dia, armazenando o arquivo de backup ao menos em dois servidores distintos;

5.6. Mapear os processos e adaptar o software utilizando da customização para atender as necessidades municipais;

5.6.1. Após a implementação da plataforma conforme requisitos mínimos descritos neste termo, cada departamento da saúde realizará o uso, e no prazo de até 60 (sessenta) dias poderá solicitar adequações em telas, customizações de relatórios, alterações de regras e cálculos do sistema, mediante documento detalhado enviado para empresa, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar as adequações após solicitação;

5.6.2. Após a entrega das adequações iniciais, o sistema será considerado implantado.

5.6.3. Após a implantação, outras modificações poderão ser solicitadas a caráter da necessidade municipal, devendo a empresa realiza-las mediante cronograma estipulado junto a comissão.

5.7. Capacitar os profissionais para utilização dos sistemas de saúde;

5.7.1. A empresa vencedora deverá disponibilizar treinamento a todos os profissionais envolvidos no processo de trabalho da saúde que faça uso do software;

5.7.2. As capacitações devem ser realizadas de maneira presencial ou remoto inclusive as que visam reciclar ou tirar dúvidas de profissionais posterior ao processo inicial;

5.7.3. Os treinamentos deverão ser organizados de maneira que possibilite o bom acompanhamento dos profissionais, permita-os tirarem dúvidas, permita-se demonstrar de maneira



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

lúdica, realizar testes e simulações para fixação dos processos de uso do sistema;

5.7.4. Considerando que as capacitações de sistemas na área da saúde são matérias específicas, envolvendo muitas vezes fluxos de trabalho e processos da área da saúde, é de extrema importância que os profissionais qualificadores/instrutores das capacitações possuam formação em saúde ou que sejam acompanhados por tal profissional pertencente a empresa, buscando desta forma facilitar a interlocução entre profissionais;

5.7.5. É dever da empresa vencedora, iniciar os treinamentos em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço, sendo que, a realização do treinamento de todos os módulos deve-se realizar-se em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço, podendo os treinamentos de módulos diferentes correrem dentro do mesmo prazo de maneiras concomitantes;

5.7.6. Após os profissionais treinados, deverá a empresa vencedora garantir a instalação no setor profissional, acompanhando de maneira presencial o primeiro uso do módulo instalado, de maneira que seja possível auxílio nas configurações, retirada de dúvidas, auxílio no processo de uso de maneira a garantir a instalação e uso adequado;

5.7.7. Após implantação (treinamento e instalação) de cada módulo, quando o mesmo estiver operante pelo período de 3 (três) dias, deverá a empresa emitir documento assinado pelos profissionais utilizadores do módulo, direcionando-o ao gestor para dar o aceite final, considerando-se como instalado;

5.8. Realizar o suporte técnico remoto diário por meio de suporte remoto e presencial aos profissionais de saúde e gestão do município

5.8.1. A empresa VENCEDORA deverá disponibilizar suporte técnico remoto durante todo período de funcionamento das unidades de saúde municipais qual possuírem acesso ao sistema, como também, em situações de horário estendido mediante comunicação do município;

5.8.2. A empresa VENCEDORA deverá disponibilizar suporte técnico presencial sempre que necessário e solicitado pelo município, ou quando o método remoto não sanou a dificuldade;

5.8.3. Em caso de queda do sistema, problemas de banco de dados, bugs, ou outros problemas que impeçam o uso do sistema deverão ser resolvidos em até 2 (duas) horas;

5.8.4. A empresa VENCEDORA deverá dispor de no mínimo, Telefone, e-mail e WhatsApp, que seja possível contato durante o horário estipulado acima, devendo a empresa garantir o atendimento de vários usuários ao mesmo tempo;

5.8.5. A empresa VENCEDORA deverá dispor, junto ao sistema locado, chat de comunicação para suporte, que permita o usuário acionar o suporte e tirar dúvidas sem que seja necessário a utilização de outra plataforma caso prefira assim;

5.8.6. A equipe de atendimento presencial da empresa VENCEDORA deverá realizar atendimento presencial sempre que for convocada, limitando-se apenas quando possa suprir à visita por meio remoto num prazo máximo de 1 (um) dia.

5.8.7. Disponibilizar licença mensal de softwares de gestão de saúde pública web customizável, conforme Tabela de Especificações constante neste Termo de Referência.

5.9. O cronograma de implantação do sistema deverá ser apresentado em até 10 (cinco)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço.

5.9.1. A implantação do sistema deverá ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do envio do cronograma de implantação. A Autorização de Fornecimento será emitida posteriormente à assinatura do instrumento contratual.

5.9.2. A empresa deverá apresentar Plano de Treinamento, destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas, abrangendo os níveis funcional e gerencial. Os treinamentos deverão ocorrer nos locais de trabalho ou remoto, quando possível, de acordo com o os módulos e perfis dos funcionários.

5.10. Caso não seja possível a entrega da data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos exigidos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21, também será obrigatório a apresentação de um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido o serviço compatível com o objeto da presente contratação, fornecido a pessoa jurídica de direito público da Administração direta ou indireta, de qualquer dos poderes, ou ainda a entidade privada.

A solução contratada deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Plataforma Web: O software deve ser funcionar através de navegadores, sendo construído em tecnologias WEB, não sendo permitindo softwares com necessidade de instalação ou emuladores de terminal.

Padrão de Interface do Município: O sistema deve permitir a importação do logotipo de identificação ou imagem de representação do estabelecimento individualmente, permitindo que todos os documentos emitidos por aquele estabelecimento sejam identificados pelo seu logotipo específico. Cada estabelecimento no sistema deve possuir permissão de importação de seu logotipo.

Cadastro e funções gerais: O sistema deve possuir função de cadastro de estabelecimento de saúde, departamento/setor do estabelecimento de saúde permitindo que um estabelecimento possua vários setores, deve permitir cadastro de equipes por estabelecimento, serviços por departamento/setor, profissionais que podem ter vínculo com equipe, departamento/setor e estabelecimento.

- Demonstrar a importação do arquivo XML do SCNES para importação de estabelecimentos, equipes, profissionais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Demonstrar a importação do arquivo XML do SCNES para atualização de estabelecimentos, equipes, e profissionais, simulando a atualização dos dados de estabelecimentos, equipes e profissionais.
- Demonstrar a criação de usuários vinculados a profissionais de modo que, no momento da importação do XML do SCNES o sistema crie usuários de acesso ao sistema quando o profissional presente no XML ainda não possuir acesso ao sistema.
- No momento da importação do XML do SCNES o sistema deve possuir funcionalidade de selecionar quais estabelecimentos quer importar (importando, atualizando ou inativando apenas informações dos estabelecimentos selecionados).
- O sistema deve gerar um relatório de importação de arquivo XML informando as inclusões, modificações, inativações.
- O software deve possuir funcionalidade de auto cadastro de usuário, o autocadastro deve permitir que o administrador do sistema crie um pré-cadastro de acesso, informando dados e vínculos básicos sem um usuário. Após o pré cadastro ser gerado pelo administrador, o mesmo deve emitir um link que permita que o próprio profissional informe seus dados pessoais e profissionais para acesso ao sistema, ficando o cadastro pendente de liberação por um usuário administrador. *Esta funcionalidade deve permitir que profissionais se auto cadastrem em horários onde o setor administrativo do município não está em funcionamento, como ocorre no caso de profissionais terceirizados que substituem plantonistas sem aviso prévio.
- O sistema deve permitir o cadastro e configuração de serviços (acolhimento, atendimento, vacina, odontologia) individualmente em cada estabelecimento cadastrado, permitindo selecionar quais devem estar disponíveis, criar novos serviços e personalizar a cor de exibição de cada serviço no estabelecimento.
- O sistema deve permitir configurar a obrigatoriedade de dados do cadastro do paciente por estabelecimento, podendo ser diferente em cada estabelecimento.
- O cadastro do paciente deve possuir informações mínimas compatíveis com as regras da ficha de cadastro individual CDS Atualizada (e-SUS Ministério da Saúde), tendo como informações adicionais a opção de inclusão de vários telefones, seleção de qual telefone possui WhatsApp, opção de inclusão de vários e-mails, opção de indicação de tipo sanguíneo.
- A tela de cadastro do cidadão/paciente deve permitir que na mesma tela o usuário possa realizar o cadastro do cidadão/paciente como também o preenchimento da ficha de condições sociodemográficas (padrão ficha CDS e-SUS Ministério da Saúde) sem a necessidade de navegação e mudança de tela, sendo que o cadastro do cidadão/paciente deve unir as informações em um único cadastro, não sendo aceito cadastro de informações do cidadão/paciente e ficha CDS (condições sociodemográficas) realizados separadamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve acusar erro em caso de tentativa de cadastramento de cidadão/paciente já existente na base de dados, trazendo a opção de carregamento do cadastro para atualização neste caso;
- No momento do cadastro do cidadão/paciente o sistema deve oferecer a opção de indicação se o mesmo é recém-nascido, visitante, desconhecido, morador de rua, alterando o critério de informações obrigatórias para cada caso. (Em caso de recém-nascido não deve exigir informações de documentos do paciente, apenas nome do cidadão, data de nascimento, cidade de nascimento e SELEÇÃO da mãe no sistema criando o vínculo entre cidadão e mãe; Em caso de visitante o sistema deve obrigar informações de documentos de identificação, nome, data de nascimento, telefone, pais e cidade de origem; No caso de desconhecido, o sistema deve criar um número único no sistema no campo de nome do paciente identificando apenas pelo sexo do paciente; No caso do morador de rua o sistema deve obrigar apenas informações de nome, sexo, cidade de nascimento).
- No momento do cadastro do cidadão/paciente o sistema deve oferecer a opção de indicação se o mesmo é o chefe da família ou não, em ele sendo o chefe da família o sistema deve oferecer a opção de seleção de um domicílio através de um campo autocompletar; Em ele não sendo o chefe o sistema deve oferecer a opção de selecionar um chefe de família para vinculação através de campo autocompletar.
- No momento do cadastro do cidadão/paciente, quando selecionado o chefe da família o sistema deve mostrar em tela a composição da família, indicando quantidade de membros e sua identificação, endereço, permitindo avaliação das informações.
- O sistema deve possuir mecanismo que force a atualização dos dados do paciente conforme a configuração do estabelecimento, e também que force a atualização de telefone a cada 30 dias do último atendimento e endereço a cada 120 dias do último atendimento. O aviso de necessidade de atualização deve ocorrer sempre que o cidadão/paciente for selecionado no sistema para receber atendimento ou realizar algum consumo, agendamento etc. O sistema deve permitir a atualização dos dados do cidadão sempre em tela, sem a necessidade de navegar até o cadastro do cidadão.
- O sistema deve permitir que o usuário possua vários perfis de acesso (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico), como também deve permitir que o mesmo usuário possua lotações em unidades de saúde diferentes, permitindo desta forma que o usuário possua várias lotações, cada lotação com seu perfil de acesso atribuídas as configurações.
- Em caso de mudança de endereço de um cidadão/paciente indicado como chefe de um domicílio, se ele possuir outras pessoas vinculadas a ele o sistema deve oferecer a opção de alterar o endereço de todos os cidadãos/paciente vinculados ao chefe em questão automaticamente para o novo endereço do chefe.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve permitir que o usuário troque de lotação, ou perfil de acesso sem necessidade de novo login.
- O sistema deve permitir a criação de perfis de acesso personalizados, onde o usuário administrador gerencia as permissões do perfil e posteriormente atribui o perfil a um usuário.
- O sistema deve possuir configuração de quais colunas de informação serão exibidas nos campos autocompletar relacionados ao paciente, permitindo exibir uma ou várias opções conforme configuração.
- O sistema deve permitir a criação de departamentos/setores vinculados aos estabelecimentos cadastrados, podendo um estabelecimento possuir vários departamentos/setores.
- O sistema deve possuir em todos os seus campos autocompletar funcionalidade de busca por partes do nome ou de informações do cidadão/paciente permitindo que a busca seja realizada sem a necessidade de inserção de informações de maneira completa e ordenada.
- O sistema deve possuir cadastro de procedimentos padrão SIGTAP, contendo código, valor do procedimento, complexidade do procedimento.
- O sistema deve permitir cadastramento de procedimentos personalizados no sistema, informando o padrão de impressão de documentos do mesmo quando utilizados.
- O sistema deve respeitar os requisitos da NGS1.04.06 da SBIS, ou similar, que impede que os usuários alterem suas próprias permissões.

Acesso e Seguranças:

- O sistema deve possuir login e senha a partir de identificador único de cada usuário, não permitindo que sejam cadastrados mais de um usuário com o mesmo identificador.
- O sistema deve possuir configuração de critérios de senha que será definido pelo administrador, oferecendo no mínimo a opção de uso de letras maiúsculas, obrigatoriedade de uso de números, obrigatoriedade de caractere especial, tamanho mínimo e máximo da senha; O sistema deve oferecer mecanismo para configuração de quantidade de meses para expiração da senha, obrigando o usuário a definir uma nova senha. O sistema deve oferecer configuração de quantidade máxima de tentativas mal sucedidas de login. O sistema deve possuir configuração de quantidade de dias sem acesso ao sistema para bloqueio automático do usuário.
- O sistema deve possuir acesso com dupla autenticação de acesso, sendo a primeira autenticação por meio da senha e a segunda por meio de código aleatório enviado automaticamente por meio de WhatsApp ou SMS.
- O sistema deve permitir a recuperação de senha por e-mail ou WhatsApp.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve permitir a configuração de tempo de sessão individualmente por usuário.

Configurações gerais do prontuário eletrônico:

- O módulo de prontuário eletrônico deve oferecer fluxo de funcionalidades compatível com o dia a dia dos profissionais, reunindo funcionalidades mínimas de: Lista de atendimentos, acolhimento/triagem, atendimento com funções de: histórico geral, criação de receituários, solicitação de exames, encaminhamentos, emissão de atestados e declarações, preenchimento de laudos, preenchimento de fichas do padrão CDS (fluxo e funcionalidades compatíveis com sistema e-SUS AB do Ministério da Saúde).

- O sistema deve possuir mecanismo de configuração de layout de prontuário que permita minimamente, organizar a ordem das funções no prontuário (Atendimento, histórico geral, receituários, prescrição, solicitação de exames, encaminhamentos, checklist, Atestados, encaminhamentos). A ordem deve poder ser configurável por departamento/setor ou CBO.

- O sistema deve possuir mecanismo de configuração de layout que permita organizar a ordem e também a disponibilidade de campos dentro do prontuário, configurado por CBO, permitindo a configuração de campos minimamente de (Alergias, Comorbidades, Evolução, Sinais Vitais, Procedimentos, Exames solicitados, Conduta).

- O sistema deve oferecer opção de configuração de sigilo do atendimento, limitando o histórico de atendimento do paciente por CBO - Classificação Brasileira de Ocupação.

- O sistema deve oferecer opção de configuração de inserção automática de procedimentos no atendimento, configurando procedimentos automáticos vinculados com o CBO e departamento/setor onde o CBO está vinculado pelo usuário, deste modo, quando o atendimento é iniciado, o sistema deverá lançar automaticamente os procedimentos vinculados ao CBO do usuário configurados para aquele departamento/setor.

- O sistema deve oferecer opção de cadastro de comorbidades ou condições de saúde do cidadão/paciente, vinculando as condições ou comorbidades a códigos CID10 ou CIAP2 não obrigatórias.

- O sistema deve oferecer a opção de cadastro de alergias dentro do acolhimento ou atendimento do cidadão/paciente, permitindo que as alergias sejam cadastradas diretamente nas telas sem necessidade de navegações complexas.

- O sistema deve possuir funcionalidade de rascunho, salvando as informações inseridas de tempos em tempos, garantindo que em casos de queda de energia ou mudanças de tela equivocadas percam o conteúdo digitado.

- O sistema só deve permitir o registro de procedimentos compatíveis com o CBO do usuário logado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O₂, saturação CO₂, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
- Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
- Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.
- Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.
- Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
- A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
- Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro deles.
- Deve possuir o registro de anamnese conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM).
- Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.
- Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo e-SUS para a compatibilização. A solução deve estar adequada às regras do e-SUS, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento delas conforme configurações prévias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
- Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
- Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
- O sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização deles, bem como mecanismo para preenchimento deles.
- Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso. O atestado também deve possuir campo para assinatura do paciente autorizando a divulgação do CID.
- Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.
- Deve possuir impressões de "Termo de consentimento Informado" para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento.
- A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado ou comprovação de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2019 ou mais recente).
- O sistema deve permitir que seja indicado mais de um CID10 no campo diagnóstico.
- O sistema deve possuir automação, de maneira que se possa indicar previamente quais CID10 ou CIAP2 são considerados comorbidades ou passíveis de acompanhamento, para que quando inseridos no campo diagnóstico, recebam destaque e sejam incluídos automaticamente no campo comorbidades, sem necessidade de ação do usuário.
- Possuir campo conduta, permitindo a indicação da conduta do atendimento, dispondo de no mínimo as seguintes opções: Retorno para consulta agendada, Retorno para cuidado continuado programado, Agendamento para grupos, Agendamento para NASF, Alta do episódio.
- O sistema de registro de atendimento deve seguir a ordem de informações mínimas na tela de registro, conforme raciocínio clínico sendo: Informações de cadastro do cidadão, Campo de Alergias, Campo de Comorbidades, Campo de histórico completo, Campos de queixas e anamnese/evolução do paciente, Campo de registro de procedimentos, Campo de condutas, Campo de desfecho do atendimento (com possibilidade de indicar participação de outro profissional no atendimento). Esta ordem obedece ao raciocínio clínico ágil dos profissionais sugerido pelos profissionais municipais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve possuir funcionalidade que permita realizar o agendamento do paciente na própria tela de atendimento.
- O sistema deve permitir o cadastro de alertas de prontuário. Os alertas devem ser textos cadastrados pelo usuário administrador vinculados a CID10 ou CIAP2, que devem gerar alerta ao profissional quando algum CID10 ou CIAP2 que possuir alerta for vinculado ao atendimento.

Lista de atendimento:

- Para incluir o cidadão/paciente em lista de atendimento o sistema deve oferecer a opção de selecionar a origem do paciente, qual o tipo de serviço buscado, profissional, e características do paciente (criança, adulto, gestante, PCD, PNE, Autista, Idoso).
- A lista de atendimento deve exibir os pacientes por ordem de classificação de risco e chegada.
- A lista de atendimento deve exibir tempo de espera por atendimento, somado do primeiro acolhimento até o primeiro atendimento médico.
- A lista de espera deve exibir informações das características do cidadão/paciente.
- O sistema, na lista de atendimento deve oferecer botão de acesso rápido ao histórico de atendimentos do dia do cidadão, sem necessidade de acessar a tela de acolhimento ou atendimento.

Acolhimento

- A tela de acolhimento do cidadão/paciente no atendimento deve estar disponível para acesso na lista de atendimento em botão específico.
- O sistema deve exibir as alergias no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre que houver registro.
- Na tela de acolhimento o sistema deve oferecer a opção de visualização do histórico geral do paciente, disponível apenas para profissionais de nível superior
- O sistema deve permitir no momento do desfecho do atendimento, agendar consulta para o paciente, sem necessidade de sair da tela de atendimento.

Atendimento

- O sistema deve exibir as alergias no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre que houver registro.
- O sistema deve exibir as comorbidades no topo da página de atendimento, de maneira destacada sempre que houver registro.
- O sistema deve oferecer ao usuário a opção de utilização da evolução no modelo SOAP (com campos divididos para cada opção S - O - A - P), ou em modelo de campo único de evolução; A alteração entre os tipos deve acontecer em tela, sem necessidade de navegação.
- O sistema deve permitir que seja indicado mais de um CID10 no campo diagnóstico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Possuir campo conduta, permitindo a indicação da conduta do atendimento, dispondo de no mínimo as seguintes opções: Retorno para consulta agendada, Retorno para cuidado continuado programado, Agendamento para grupos, Agendamento para NASF, Alta do episódio.
- O sistema de registro de atendimento deve seguir a ordem de informações mínimas na tela de registro, conforme raciocínio clínico sendo: Informações de cadastro do cidadão, Campo de Alergias, Campo de Comorbidades, Campo de histórico completo, Campos de queixas e anamnese/evolução do paciente, Campo de registro de procedimentos, Campo de condutas, Campo de desfecho do atendimento (com possibilidade de indicar participação de outro profissional no atendimento). Esta ordem obedece ao raciocínio clínico ágil dos profissionais sugestionado pelos profissionais municipais.
- O sistema deve permitir o cadastro de alertas de prontuário. Os alertas devem ser textos cadastrados pelo usuário administrador vinculados a CID10 ou CIAP2, que devem gerar alerta ao profissional quando algum CID10 ou CIAP2 que possuir alerta for vinculado ao atendimento.
- Pré-Natal: O sistema deve possuir campos específicos para registro de pré-natal e antecedentes obstétricos; O sistema deve habilitar campos de pré-natal quando for incluído CID10 ou CIAP2 sugestivo para tal no campo diagnóstico, como deve esconder tais campos e lançar o desfecho de gestação quando CID10 e CIAP2 sugerirem tal situação).

Receituário

- A tela de criação de receita deve possuir em seu topo de tela campo destaque que exiba as alergias do paciente.
- O sistema deve possuir campo de seleção do medicamento que deve estar integrado ao módulo de farmácia em tempo real e deve exibir se o medicamento está disponível ou não na farmácia para retirada.
- O sistema no momento da criação da receita deve realizar a junção dos medicamentos por tipo de receitas e exibi-las na tela; Ainda, o sistema deve separar os itens de uso comum e uso contínuo em receitas separadas respeitando o tipo de receita de cada item.
- O sistema deve permitir a duplicação das receitas.
- O sistema deve permitir a criação de receita digital dentro dos padrões ICP-Brasil, obtendo validação através do processo de validação no site <https://validar.iti.gov.br/> (deve demonstrar aprovado).
- O sistema deve permitir que a receita digital seja encaminhada via WhatsApp e e-mail ao paciente já no momento da consulta.

Solicitação de Exames

- O sistema deve permitir a solicitação de exames utilizando o padrão SIGTAP de procedimentos, permitindo também a criação de grupos de exames personalizados que facilitem o processo no momento da solicitação.
- No momento da solicitação de exames o sistema deve informar o profissional qual a última vez que o exame selecionado foi solicitado ao paciente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve imprimir automaticamente os exames de forma separada. A separação deve ocorrer por exemplo separando ultrassonografia de exames laboratoriais, separando ressonância, tomografia, como também separar os exames laboratoriais realizados no município daqueles que são enviados para laudo fora do município (ou prestador privado).
- O sistema deve separar os exames de BPA-I conforme subgrupo da tabela SIGTAP automaticamente, permitindo que seja impresso até 3 (três) exames do tipo BPA-I por requisição do mesmo subgrupo; A impressão deve ocorrer em um único botão, imprimindo cada exame no layout necessário, sem necessidade de realizar várias ações de impressões.
- Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação deles para avaliação.
- Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.

Prescrição

- O sistema deve permitir que o usuário crie prescrições de medicação, cuidados e rotinas do paciente; As prescrições devem conter informações de item, dosagem, via de administração, diluição, posologia e aprazamento, permitindo sua correta utilização.
- Na funcionalidade de prescrição o sistema deve oferecer a opção de pré-configurar a diluição de itens, como também criar modelos de prescrições que podem ser utilizadas; O sistema deve permitir a checagem da prescrição pela equipe de enfermagem.

Puericultura

- O sistema deve possuir campos de puericultura para registro dos atendimentos de crianças; esta ficha deve abrir automaticamente de acordo com a idade do paciente; a funcionalidade deve conter campos específicos de marcos de desenvolvimento da criança, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento da criança no período de 15 dias ao 30º Mês; O sistema deve destacar automaticamente quando um marco de desenvolvimento não foi atingido conforme o preenchimento da ficha; O sistema deve destacar automaticamente quando o atraso no desenvolvimento é informado através da avaliação fenotípica.

Pré-Natal

- Pré-Natal: O sistema deve possuir campos específicos para registro de pré-natal e antecedentes obstétricos; O sistema deve habilitar campos de pré-natal quando for incluído CID10 ou CIAP2 sugestivo para tal no campo diagnóstico, como deve esconder tais campos e lançar o desfecho de gestação quando CID10 e CIAP2 sugerirem tal situação).

Centro de atenção Psicossocial

- O sistema deve permitir o registro de RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde) dentro dos padrões mínimos de envio das atividades do CAPS.
- O sistema de registro do RAAS deve estar em campo específico dentro do atendimento do cidadão, possuindo todas as funções de atendimento normal, com adição da ferramenta do RAAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve possuir, função específica para renovação de receitas de uso controlado/contínuas, que fora do atendimento possam ser listadas para facilitar o processo de renovação, sem necessidade de abrir um por um dos prontuários para consulta de receitas.
- O sistema deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Psicossocial.
- O sistema deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Domiciliar.
- O sistema deve dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.
- O sistema deve permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.

Centro de especialidade Odontológica

- O sistema deve oferecer funcionalidades específicas para atendimento odontológico, minimamente possuindo odontograma completo, como também que os procedimentos disponíveis estejam compatibilizados com o uso odontológico.
- Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
- Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
- Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
- Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
- A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
- A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
- O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se ele foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
- A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
- A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
- A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento toda condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.

Grupos de Acompanhamento

- O sistema deve permitir a criação de "grupos acompanhamento" de condições e diagnósticos de saúde. As condições e diagnósticos de saúde devem ser representados por CID10 E/OU CIAP2. Um grupo de acompanhamento deve possuir nome do grupo e permitir a vinculação de vários Cid10 ou CIAP2.

- O sistema deve oferecer a opção de gerar relatórios de Pacientes Atendidos por grupo de acompanhamento, que retorne todos os pacientes que em seu atendimento no período selecionado possuam algum dos CID10 ou CIAP2 presente no grupo de acompanhamento selecionado.

- O sistema deve oferecer a opção de visualizar em mapa digital a residência de cidadãos que possuem em seus atendimentos CID10 ou CIAP2 presentes no grupo de acompanhamento no período selecionado conforme o grupo selecionado.

- O grupo de acompanhamento deve oferecer a opção de mensagem de aviso ao diagnóstico, permitindo que sejam cadastradas mensagens vinculadas ao grupo de acompanhamento que: Quando acessado o prontuário do sistema e o mesmo já possui em seu grupo de comorbidades algum CID10 ou CIAP2 que também esteja no grupo de acompanhamento, exiba a mensagem cadastrada; Quando incluído algum CID10 ou CIAP2 no prontuário que também esteja no grupo de acompanhamento, exiba a mensagem ao usuário.

Formulários

- O sistema deve permitir a criação de formulários personalizados no sistema, de forma que seja possível a criação pelo usuário administrador, onde os formulários poderão ser incluídos dentro da função atendimento sendo exibidos dentro do prontuário no mesmo modelo de uso de receituários, atestados, encaminhamento. Os formulários devem permitir que o usuário utilize caixas de seleção, caixas de texto, caixas de seleção de informações em grupo, devendo ainda gerar relatórios de formulários.

Controle de Estoques De Farmácia e Almoxarifado

- O sistema deve possuir em sua estrutura de cadastro as opções de cadastro de item e subitem para realizar a subdivisão do Item em vários subitens; como também permitir a separação dos subitens por grupo.

- O sistema deve permitir a criação de vários estoques por departamento/setor, permitindo deste modo restringir informações e destinando configurações para o estoque de cada departamento/setor.

- O sistema deve oferecer a possibilidade de configurar de qual estoque a informação de disponibilidade de medicamentos será exibida no prontuário, permitindo configurar de qual departamento/setor/estoque será disponibilizado a informação, permitindo que seja configurado mais de um estoque para disponibilização da informação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve possuir mecanismo na tela de saída que mostre as receitas recém-criadas em consultório, para que seja possível a preparação da medicação e dispensação através de uma simples seleção.
- O sistema deve possuir mecanismo na tela de saída que mostre as receitas recém-criadas em consultório, para que seja possível a preparação da medicação e dispensação através de uma simples seleção.
- O sistema no momento da dispensação deve avisar caso o paciente ainda possua medicação em sua casa.
- O sistema deve permitir a realização de pedidos e transferências entre estabelecimentos e setores/blocos de saúde/departamentos.
- O sistema deve permitir no momento da solicitação de pedido de abastecimento (pedido de transferência), que o sistema forneça a sugestão da demanda a ser solicitada automaticamente conforme configuração de requisitos.
- O sistema deve permitir no momento do atendimento da solicitação de transferência (pedido), visualizar a quantidade disponível na unidade solicitante de cada item solicitado.
- O sistema deve permitir o atendimento parcial de pedido, ou seja, realizar a transferência de 5 dos 10 itens solicitados na mesma transferência.
- O sistema deve permitir a criação de listas de abastecimento que são padrões de pedidos entre as unidades.
- O sistema deve possuir mecanismo de pedido que permita criar pedidos de itens através de geração automática baseada no consumo e estoque atual, no qual o sistema sugestionar um pedido com base nas informações de média de consumo informadas no momento do pedido, e na média de dias de reabastecimento que será informada.
- O sistema deve permitir a saída e transferência para uso próprio, gerando uma saída ou transferência diretamente para um estabelecimento.
- O sistema no momento da dispensação deve demonstrar em formado de histórico, as últimas retiradas de medicação do paciente.
- O sistema deve permitir a devolução de itens no momento da dispensação para o paciente, sem a necessidade da exclusão total da saída.
- O sistema deve permitir no momento da dispensação de medicamentos ao paciente, informar documento e nome de quem está realizando a retirada caso este não seja o paciente.
- O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informandominimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
- Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
- Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
- Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).

- O sistema deve ter gerador de senhas para atendimento do paciente.

Gestão de transporte de pacientes

- O sistema deve permitir o cadastramento de veículos contendo placa, chassi, categoria de habilitação necessária para condução, capacidade máxima, marca, modelo, tipo de combustível; O sistema deve permitir o cadastramento de motoristas contendo nome, Nº da CNH, data validade CNH, categoria da CNH; O sistema deve permitir o cadastro de local de embarque ou ponto de embarque/espera.

- O sistema deve permitir o cadastro de mais de um destino para cada paciente.

- O sistema deve permitir a criação de lista de necessidade de transporte onde, o usuário do sistema cadastra o paciente a qualquer tempo futuro numa lista de necessidade de transporte, onde a lista deve agregar os dados do paciente e da sua viagem necessária; A lista deve armazenar todas as informações de todos os pacientes que têm necessidade de transporte futuro agrupado por data e cidade destino; A lista deve permitir que no momento da criação da viagem sejam selecionados pacientes por meio de caixa de seleção para incluí-los em uma viagem.

- O sistema deve permitir criar viagens incluindo o veículo, motorista compatível com veículo e cidade destino.

- O sistema deve permitir que uma viagem possua mais de um motorista e mais de um destino.

- O sistema deve realizar a geração de roteiros que deve conter no mínimo: data e hora de saída da viagem, veículo e placa, motorista, origem da viagem (cidade), campo para marcação de km inicial e final, identificação dos passageiros por nome, idade, CPF, telefone celular, local de embarque, local destino, hora de consulta no local destino, permitir a inclusão de acompanhante (o sistema deve permitir a inclusão de mais de um acompanhante por passageiro).

- O sistema deve permitir a gestão das viagens podendo rastrear internamente as informações de: Pacientes por viagem, motoristas por viagem, veículo por viagem, veículos por motoristas, motoristas por viagem.

- O sistema deve realizar emissão de mensagem de aviso de viagem próxima por meio de SMS ou WhatsApp. O cidadão/paciente deve ser avisado no mínimo 1 dia antes e 1 hora antes da sua viagem programada no sistema.

- O sistema deve realizar a emissão de mensagem de confirmação de presença ao cidadão/paciente, permitindo que o mesmo confirme por meio de botão ou mensagem de retorno se irá comparecer a viagem. O sistema deve disparar a mensagem 1 dia antes da viagem, identificando na lista de viagem se o paciente confirmou ou não sua presença, excluindo a necessidade da realização de ligações ao paciente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
- O sistema deve realizar a emissão de mensagem de pesquisa de satisfação da viagem, permitindo que o cidadão/paciente responda a pesquisa. A mensagem deve ser enviada quando a viagem é finalizada no sistema; O sistema deve permitir consultar as respostas (sem identificação do paciente), sendo possível avaliar respostas por motorista e destino.
- A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
- O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
- Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem dever ser utilizado nos processos de TFD.
- Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
- A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente as informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada.

Painel de chamadas

- A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de esperados pontos de atendimento da contratante.
- O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do paciente através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que ele deverá se deslocar para ser atendido.
- O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
- A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do paciente na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
- Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionada com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
- Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de avisos sonoro.
- Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Gestão de benefícios

- O sistema deve oferecer a opção de criação de orçamentos para controle de dispensação de benefícios assistenciais (Exames, Órteses, Próteses, Medicamentos especializados, Insumos).
- Um orçamento deve possuir Valor Global, Limite Financeiro Mensal, Limite Financeiro por fornecedor, Data de Disponibilidade (Data Inicial e Final), limitando a dispensação quando atingido os valores e datas limites.
- Um orçamento deve permitir utilizar controle por cota física (quantidades) e financeira, limitando a dispensação sempre que atingida a cota.
- O orçamento deve permitir o vínculo com usuários do sistema, onde somente os usuários vinculados ao orçamento tenham permissão de liberação de guias.
- O orçamento deve permitir a vinculação de códigos SIGTAP como itens de dispensação ao paciente, permitindo assim que se gere a produção ambulatorial no fim de cada período.
- Um orçamento deve permitir o cadastramento de aditivos (mais de um) de valor, o qual deverá somar ao valor total do orçamento.
- Para cada liberação de benefícios aos pacientes o sistema deve emitir uma guia de benefício no padrão escolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo permitir que seja assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil.
- O sistema deve gerar guia de benefício a partir de uma guia de requisição de exames no módulo de prontuário, obtendo as configurações e limites do orçamento vinculado ao exame.
- O sistema deve permitir criar limitação de saldo por unidade de saúde (estabelecimento), permitindo desta forma, a criação de configurações que limitem o saldo por unidade de saúde e impeçam que o usuário exceda o limite de gasto configurado.

Sala de Vacinas

- O sistema de gestão de vacinação deve permitir o cadastramento de fabricantes de imunobiológicos para vinculação aos registros de vacinação.
- O sistema de vacinação deve permitir o registro de vacinação com a vinculação de lote e fabricante do imunobiológico.
- O sistema de vacinação deve permitir o registro de vacinação no padrão da ficha CDS e-SUS do Ministério da Saúde, informando cidadão, local de aplicação, lote do imunobiológico, dose, estratégia, grupo de atendimento.
- O sistema deve permitir o cadastro de registro anterior, utilizado para registrar vacinas realizadas em outros estabelecimentos ou em datas anteriores.
- O sistema deve permitir a marcação de viajante para identificar aplicações de imunobiológicos em viajantes, como também permitir a marcação de gestante ou puérpera.
- O sistema deve possuir calendário vacinal identificando na cor vermelha as vacinas atrasadas do paciente, em verde as realizadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve permitir através do atendimento do prontuário do paciente verificar o histórico de vacinação.
- O sistema deve permitir o controle de estoque dos imunobiológicos, permitindo a entrada, saída, transferência, e ajuste de estoque.
- Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.
- O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada
- O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo.
- Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização.
- Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possuir carteira de vacinação e ele estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.
- Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina.
- O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.
- Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.
- Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico.
- O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
- O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
- Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.
- O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas.
- Deve possuir integração com RNDS para envio de vacinas COVID.

Gestão de Filas de Espera do SUS

- O sistema deve possuir mecanismo de controle de filas de espera do permitindo a criação de filas de consultas, procedimentos e cirurgias.
- O sistema deve permitir informar se a fila é municipal ou estadual, se a fila é regulada ou não regulada; se a fila aparece no portal da transparência ou não.
- O sistema deve permitir que sejam vinculados vários procedimentos em cada fila, permitindo que no momento da seleção do procedimento no módulo de prontuário, o próprio sistema carregue automaticamente a fila correta como sugestão.
- O sistema deve permitir informar se a fila em questão possui pré-requisito de arquivos necessário, deste modo obrigando o anexo de arquivos necessários para inclusão na fila.
- O sistema deve realizar a inclusão do paciente na fila automaticamente no momento que o profissional SOLICITANTE realiza uma requisição de exame, encaminhamento.
- O sistema deve possuir fluxo de Solicitação de Vaga em Tela, que permite que o profissional SOLICITANTE selecione uma data no momento da criação da requisição de encaminhamento/exame pelo módulo de prontuário, informando a data diretamente na tela para agendamento imediato do paciente.
- O sistema deve possuir fluxo de Solicitação de Vaga Regulada, que permite que o profissional SOLICITANTE realize a criação da requisição de encaminhamento/exame pelo módulo de prontuário, deste modo incluindo o paciente imediatamente na fila de espera para avaliação e regulação.
- O sistema deve possuir perfil de REGULAÇÃO, que permite que o usuário realize a avaliação e regulação/classificação dos pedidos de encaminhamento/exames das solicitações recebidas.
- Caso a fila seja regulada todos os pacientes incluídos na fila deverão aguardar em ordem cronológica até a sua regulação por profissional.
- Caso a fila não seja regulada todos os pacientes deverão ser incluídos na fila em ordem cronológica de atendimento.
- O sistema após regulado deve reordenar a fila com base na ordem de classificação de risco, idade, e data de inclusão.
- O sistema deve permitir a inclusão de observações no momento da regulação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve permitir que a regulação seja realizada mais de uma vez para o mesmo paciente.
- Após incluído na fila pelo solicitante, o sistema deve permitir que o regulador devolva ou negue o encaminhamento para a unidade solicitante, informando os motivos em campo de descrição.
- Quando devolvido, o solicitante deve receber por meio do sistema, um aviso informando que possui encaminhamentos devolvidos.
- A unidade de saúde, deve possuir junto a sua agenda, uma lista de encaminhamentos devolvidos, para que possam ser acompanhados e devolvidos.
- O sistema deve possuir perfil de OPERADOR, onde permite a inclusão de pacientes na fila de espera.
- O sistema deve permitir a inclusão de documentos por meio de arquivo PDF ou imagem.
- O sistema deve permitir o cadastramento de estabelecimentos prestadores de serviço, chamados de executantes.
- O sistema deve permitir o cadastramento de profissionais prestadores de serviços vinculados a estabelecimentos, chamados de executantes.
- O sistema deve permitir a criação de agenda de execução de exames ou de consultas, vinculadas aos estabelecimentos e profissionais prestadores de serviço, chamados de executantes.
- O sistema deve possuir portal de transparência com o objetivo de demonstrar o quantitativo de pessoas aguardando nas filas de espera, e o tempo médio de atendimento de cada fila.
- A demonstração da fila no portal da transparência deve respeitar os preceitos da lei geral de proteção de dados.
- O portal de transparência deve permitir o acesso do paciente com protocolo e senha, permitindo a visualização da sua posição na lista de espera e o prazo estimado de execução.
- No momento do agendamento o operador do sistema deve indicar a entidade executora.
- O sistema deve armazenar registros de ações dos profissionais Log de todas as ações realizadas na fila de espera.

Sistema de gestão de cadastros – ACS

- O sistema deve permitir a gestão de cadastros dos cidadãos/paciente por meio de tela de cadastro do paciente unificada as situações sociodemográficas.
- O sistema deve permitir a gestão de cadastros de modo que seja possível no momento do cadastro visualizar o núcleo familiar do indivíduo quando este seja vinculado a uma família.
- O sistema deverá automatizar o processo de mudança de domicílio de maneira que, caso o chefe se mude, o próprio sistema deve perguntar qual a ação realizar com os demais indivíduos,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

fornecendo opções e permitindo que após a escolha das opções pelo usuário o próprio sistema realize a mudança nos outros indivíduos.

- O sistema deve possuir aplicativo móvel que permita o cadastro e imóveis e indivíduos como também utilize a relação entre eles.
- O sistema deverá possuir painel demonstrativo de porcentagem de visita dos agentes comunitários de saúde, que permita ao coordenador acompanhar o trabalho dos ACS, exibindo total de cadastros de indivíduos e domicílios, total de pacientes por grupo de acompanhamento (detalhando cada grupo), porcentagem de visitas relacionadas ao total de famílias, como também porcentagem de visitas relacionadas ao total de indivíduos, separando ainda famílias que necessitam de visitas periódicas e famílias que necessitam de acompanhamento.

Aplicativo de gestão de visitas domiciliares

- O sistema aplicativo deve possuir função de realização da visita domiciliar.
- O sistema aplicativo deve no momento da criação de um domicílio capturar a geolocalização por satélite do domicílio ou local onde se encontra o ACS no momento do cadastro.
- O sistema aplicativo deve registrar a localização por satélite do local onde foi realizado a atualização do indivíduo e do domicílio.
- O sistema aplicativo deve registrar a localização por satélite do local onde foi realizado a visita domiciliar do ACS para com o indivíduo, ou visita periódica.
- O sistema aplicativo deve funcionar sem necessidade da utilização da internet para cadastramento, atualizações e visitas, permitindo que apenas a sincronização das informações com servidor dependa de conexão com a internet.
- O sistema deve ter função de visualização de inconsistências na sincronização, e relatório de inconsistências.
- O sistema deve permitir a descrição da evolução da visita do agente comunitário de saúde e encaminhamento da notificação para o enfermeiro da equipe responsável pelo indivíduo.
- O sistema deve mostrar avisos de vacinação atrasada no momento da visita do agente comunitário de saúde.
- O sistema deve permitir a captura de foto do imóvel.
- O sistema deve permitir a captura de foto do indivíduo.
- O sistema deve permitir a captura de foto de situações necessárias no momento da evolução da visita.

Portal da transparência

- O sistema web de transparência deve possuir local para consulta de medicamentos disponíveis na farmácia em tempo real, sendo integrado com o módulo de farmácia, não sendo necessária operação manual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema web de transparência deve possuir local para consulta das filas de espera vinculado em tempo real ao módulo de regulação, permitindo que pessoas acessem por meio do protocolo e senha sua movimentação na fila de espera.

Comunicação com o cidadão

- O sistema deve possuir integração ou funcionalidade de disparo de mensagens em massa por meio de WhatsApp. A funcionalidade deve possibilitar a criação e disparo de mensagens minimamente por: Faixa Etária, Sexo, Bairro e Micro Área.

- O sistema deve possuir funcionalidade que automaticamente avise o paciente que faz uso de medicação contínua, informando-o 10 dias antes do término de sua medicação para que procure uma unidade para retirada, como também que avise o paciente 10 dias antes do vencimento da sua receita, informando-o para realizar a renovação.

- O sistema deve possuir funcionalidade que automaticamente avise o cidadão/paciente caso ele seja incluído no roteiro de alguma viagem do município. O sistema também deve realizar o aviso quando exista alguma alteração no horário de partida da viagem. O sistema também deve realizar o aviso em caso de cancelamento da viagem.

- O sistema deve possuir funcionalidade que automaticamente avise o cidadão/paciente caso ele seja incluído no roteiro de alguma viagem do município. O sistema também deve realizar o aviso quando exista alguma alteração no horário de partida da viagem. O sistema também deve realizar o aviso em caso de cancelamento da viagem.

- O sistema deve possuir funcionalidade que automaticamente avise o cidadão/paciente que o seu resultado de exame está disponível para retirada, informando-o a unidade de saúde em questão. A unidade de saúde deve possuir mecanismo para marcação de exame retirado. Até que a unidade de saúde não sinalize a retirada o sistema deve realizar avisos a cada 15 dias ao cidadão/paciente.

- O sistema deve possuir funcionalidade que automaticamente avise o cidadão/paciente que o seu resultado de exame está disponível, oferecendo link de acesso online e visualização do exame.

- O sistema deve possuir funcionalidade que automaticamente avise o cidadão/paciente quando ele for incluído em qualquer agenda do sistema, avisando-o a unidade de saúde e hora da sua consulta. Em caso de cancelamento ou alteração da data, hora ou unidade, o sistema também deve realizar o aviso ao cidadão/paciente. O sistema deve possibilitar que o cidadão confirme sua presença por meio de interação no próprio WhatsApp.

- O sistema deve possuir funcionalidade que avise o cidadão "responsável familiar" sempre que o agente comunitário de saúde registrar uma visita do tipo "ausente", desta forma informando o cidadão que houve uma tentativa de visita domiciliar em sua residência.

Integrações

- O sistema deve possuir integração com o e-SUS municipal, seja ele centralizador ou PEC, permitindo que o sistema licenciado envie informações de produção diariamente, sem necessidade de interação humana. (deverá demonstrar).

- O sistema deve possuir comunicação por meio de webservice com o sistema CADWEB a fim de importar informações de cadastro de cidadão/paciente de forma automatizada. (deverá demonstrar).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve possuir comunicação por meio de webservice com o sistema da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR) conforme Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017. (deverá demonstrar).

- O sistema deve permitir a programação de geração de relatórios do sistema, indicando data e hora, e período de repetição para envio do relatório para o e-mail informado.

Certificação Eletrônica ICP-BRASIL

- O sistema deverá submeter o receituário ao processo de validação do <https://validar.iti.gov.br/> (deve demonstrar aprovado);

- O sistema deverá submeter o atestado ao processo de validação <https://validar.iti.gov.br/> (deve demonstrar aprovado);

Módulo Vigilância Epidemiológica

- A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID's 10 compatíveis.

- Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõem cada ficha de investigação contendo: a) campo para o questionamento a ser realizado; b) tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta podendo variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta; c) campo para inserção de ajuda para cada pergunta e campo de observação a ser utilizado nos questionamentos pertinentes.

- Deve possuir mecanismo para gerenciamento de notificações contendo os campos: número da notificação, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma), agravo ou doença, data da notificação, uf, município, unidade de saúde notificadora, data dos primeiros sintomas, paciente, data de nascimento, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, gestante, raça/cor, escolaridade, número do cartão SUS e nome da mãe;

- Dados detalhados da residência do notificado contendo bairro, CEP, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, DDD, telefone e zona (rural ou urbana);

- Informações sobre o surto como data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência do surto (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência;

- Unidade de saúde da notificação, nome do responsável, função e situação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado).

- Deve possuir funcionalidade ou mecanismo que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.

- Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de emails para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Módulo Vigilância Sanitária

- O Sistema deverá permitir o cadastro, edição, consulta e exclusão de um questionário. O formulário para cadastro do questionário deverá conter no mínimo os seguintes campos: a) Nome do Questionário; b) Tipo de Estabelecimento; c) Subtipo de estabelecimento (Atividade exercida); d) Ativo/Inativo; e) Tipo de Prestador; f) Nível de Atenção; g) Grau Complexidade.
- O Sistema deverá fornecer uma forma de comunicação bidirecional entre a Vigilância Sanitária e os Estabelecimentos
- A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a inclusão de novo comunicados.
- O Sistema deverá apresentar um formulário para a inclusão de reclamações.
- O Sistema deverá possibilitar o registro e visualização de todas as operações de criação, edição e exclusão realizadas pelos usuários. As pesquisas poderão utilizar no mínimo filtros por usuário ou por tipo de ação.
- O Sistema deverá permitir que o administrador faça a criação das contas de usuários para os membros da vigilância sanitária e estabelecimentos.
- O sistema deverá possibilitar que qualquer usuário seja capaz de acessá-lo através da inserção do tipo, identificação e senha do usuário através de uma página de entrada.
- O sistema deverá exibir os serviços que o estabelecimento pode solicitar perante a Vigilância, entre eles:
 - a) Solicitação de Alvará Sanitário;
 - b) Solicitação de Baixa de Alvará Sanitário;
 - c) Solicitação de Revalidação de Alvará Sanitário;
 - d) Solicitação de Baixa de Responsável Técnico;
 - e) Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico;
 - f) Solicitação de Licença de Transporte;
- Solicitação de Abertura e fechamento de livros Psicotrópicos;
- Solicitação de 2ª Via de Documentos e Certidões.
- O sistema deverá disponibilizar uma forma de acompanhamento e liberação de solicitações por parte da vigilância bem como o acompanhamento das solicitações por parte do estabelecimento.
- O sistema deverá disponibilizar uma forma de emissão de documentos (Alvará Sanitário, auto de infração, auto de intimação, parecer pós inspeção e gerar DAM/DARE).
- O Sistema deverá exibir uma relação com as reclamações cadastradas e um formulário para pesquisa de reclamações.
- O Sistema deverá exibir formulário que permita filtrar os estabelecimentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Sistema deverá conter CNAES liberados pela ANVISA para constarem como autodeclarantes. Este no momento do cadastro deve automaticamente ser identificado como atividades liberadas de fiscalização prévia, ficando sujeitas à fiscalização posterior.
- Sistema deve conter tutorial com descritivo das atividades e funcionalidades do sistema.
- O sistema deve possuir como Anexo ou pasta a Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- O sistema deve possibilitar o cadastramento dos Estabelecimentos com atividades CNAE autodeclarantes pré-carregadas - Atividades liberadas por RDC ANVISA.
- Possuir funcionalidades de Denúncia Anônima, possibilitando a partir da escolha de um assunto pré-cadastrado pela vigilância, o denunciante descreve o teor da denúncia, com respectiva identificação do estabelecimento, data e hora.
- Funcionalidade para que o Denunciante possa ter através da consulta do protocolo o andamento e resultado final da denúncia.
- Alimentação dos Questionários de Vistoria e Fiscalização para todas as Atividades CNAE e seleção de documentos obrigatórios na vistoria.
- Análise do pedido de Vistoria efetuado pelo Estabelecimento e registro de observações e pendências com emissão de notificações (quando for o caso).
- Geração e emissão de boletos bancários relativo às Taxas de Vistoria e de Solicitação de Alvará Sanitário.
- Painel de avisos (liberado para visualizar sem necessidade de login).
- Painel de informativos Vigilância Sanitária, onde a vigilância possa estabelecer o texto com as informações de interesse a comunidade.
- Módulo de caixa de e-mail onde a vigilância e o contribuinte possam enviar e receber e-mails, deve existir a possibilidade de criar grupos para envio de e-mails, de forma a ser selecionado vários endereços para envio simultâneo.
- Análise de documentação e liberação de Alteração de Responsável técnico.
- Análise de solicitações de exumação e traslado, Geração de Boletos com as respectivas taxas.
- Análise da Solicitação de Licença de Transporte, liberação e Geração da Licença de Transporte e respectivas Taxas (boletos bancários).
- Gerador de Relatórios e de Gráficos dinâmicos com filtros e ordenadores.
- Painel de Controle configurável para visualização de Consultas e Gráficos Dinâmicos. Atualização automática do painel de indicadores.
- Agenda do Fiscal deve possibilitar visualizar a sua agenda com tarefas criadas com dia, mês e ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Relatório de inspeção Dengue e inspeções Diversas.
- Deve possuir aplicativo móvel para os fiscais usarem na rotina de visitas e inspeções.
- Módulo Web deve possuir integração com o software de aplicação interno.
- Deve disponibilizar parametrização de informações relativa a usuários e dispositivos móveis a serem utilizados pelos Fiscais da Vigilância Sanitárias para fazer as inspeções e fiscalizações em campo.
- Poder definir os dados a serem carregados e/ou enviados pela Aplicação Móvel (rodando nos Tablets) De e/ou Para o Banco de Dados utilizado pelo sistema de Vigilância fornecido pelo Contratado.
- Aplicativo Móvel para rodar na plataforma Android (Versão 3.x ou Superior), que permita a comunicação com o Servidor remoto da Aplicação de Vigilância através de conexão de rede Wi-Fi e/ou 3G (dados) para baixar dos dados necessários que permitam ao Fiscal fazer Vistorias e
 - Fiscalizações de Vigilância em campo, devendo possibilitar:
 - a) Registro das vistorias e fiscalizações através das validações dos itens dos questionários disponibilizados para as atividades do CNAE do estabelecimento.
 - b) Registro de fotos para as vistorias e fiscalizações.
 - c) Possibilitar gerar auto de infração ao final de inspeção.
 - O sistema deverá permitir ao Estabelecimento efetuar seu cadastro (sem efetuar login);
 - O sistema deverá permitir aos Contribuintes efetuarem o registro de denúncias sobre estabelecimentos (sem efetuar login);
 - Deve existir formulário para cadastro e manutenção de dados da Vigilância Sanitária (Entidade subordinada, Nome do Órgão de Vigilância Sanitária, CNPJ, endereço, nome e cpf do responsável e demais informações para uso em relatórios e demais documentos a serem gerados); Dados de Boleto Bancário: dados da conta corrente e convênio de arrecadação para as Taxas de Alvará Sanitário e Taxa de Licença de Transporte. Atividades Econômicas (CNAE):
 - a) Disponibilizar ferramenta que permita manter a tabela de Atividades CNAE com os respectivos campos de dados
 - b) (Código CNAE, Descrição da Atividade);
 - c) Permitir informar o valor em UFM (Unidade Fiscal Municipal) para a atividade de ALVARÁ SANITÁRIO, a qual será convertida em Real (R\$) na emissão dos boletos de Taxas de Alvará e outros;
 - d) Disponibilizar interface para configuração de parâmetros, podendo informar o valor em Reais (R\$) da UFM (Unidade Fiscal Municipal).
 - Cadastros de Agente Fiscal: Disponibilizar formulário para cadastro de Fiscal contemplando no mínimo os campos: nome, e-mail, CPF;
 - Cadastros de Leis e Normas: Disponibilizar formulário para permitir a manutenção de dados de legislação relativo à Vigilância Sanitária. O sistema deverá permitir um ou mais itens para cada lei, observando para cada item os campos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- a) Âmbito (Federal/Estadual/Municipal);
 - b) Tipo (Lei, Decreto, Norma);
 - c) Número e Ano;
 - d) Item Referência;
 - e) Descrição.
- Cadastros de Tipos de Documentos:
 - a) Disponibilizar formulário para cadastro/manutenção de tipos de documentos evinculá-los a respectiva Atividade do CNAE.
 - Cadastros de Questionários:
 - O sistema deverá permitir o armazenamento de um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE, observando:
 - a) O sistema deverá dispor de interface que permita criar e manter um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE;
 - b) Disponibilizar ferramenta que permita a importação de Questionários a partir de arquivo no formato XLS;
 - Os questionários pré-carregados deverão ser compostos com perguntas correspondente ao CNAE da Atividade e respectiva descrição de subatividades, conforme descritos na "tabela de questionários da fiscalização, e deverão ser baseadas nas referências legais (leis, Decretos e Normativas, Federais, Estaduais e Municipais para cada Atividade do CNAE e seu específico grupo de subatividades.
 - Cada pergunta do questionário deverá estar relacionada a sua referência legais as quais deverão estar disponíveis para consulta devendo constar no mínimo as seguintes informações:
 - a) Óbito
 - b) Tipo
 - c) Número e ano
 - d) Item de referência
 - e) Descrição das referências legais
 - A interface do sistema deverá permitir incluir e/ou editar referências legais nas questões/perguntas dos questionários, dispondo de filtros para selecionar referências legais constantes no sistema, sendo os filtros por: óbito, tipo, número, ano e texto;
 - Os Questionários de Fiscalização devem ter as perguntas/questões organizadas em grupos de forma a facilitar o trabalho dos fiscais. Obrigatoriamente deverão ter os seguintes grupos de questões, quando a Atividade assim o exigir:
 - a) Documentação
 - b) Recursos Humanos
 - c) Recursos Físicos
 - d) Recursos Materiais
 - e) Processos
 - f) Abastecimento de Água
 - g) Esgotamento Sanitário
 - h) Acondicionamento e Destino de Lixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possuir a tabela de atividades do CNAE atualizada e seus respectivos grupos de subatividades.
- ACORDOS/PACTOS: Disponibilizar formulário que permita o registro de pactose/ou acordos de fiscalização por Atividade do CNAE, observando as ações de Vigilância Sanitárias pactuadas entre Município e Estado, definidas no Plano de Ação Municipal/Visa.
- Estabelecimentos: Disponibilizar interface para cadastrar e manter dados de Estabelecimentos, tendo no mínimo as informações relativas a: Dados gerais do estabelecimento, endereço, identificador (Estabelecimento, Contabilidade), dados dos responsáveis legais, dados do contato e demais informações necessárias a fiscalização e emissão de Alvará Sanitário.
- Disponibilizar ferramentas para criar e configurar informações de Relatórios e Gráficos, contemplando a escolha das tabelas de dados e respectivos campos para serem visualizados no relatório (dados em forma de tabela) e em gráfico (pizza, barra horizontal, barra vertical, barra vertical empilhada, linha)
- Disponibilizar interfaces para permitir criar e definir relatório, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a) Definir o Título do Relatório;
 - b) Listar tabelas de dados disponíveis para geração de relatório;
 - c) Permitir a escolha de uma ou mais tabelas, sendo que a partir da primeira tabela escolhida deverá ser filtrado as tabelas que possuem relacionamento com a tabela escolhida. A cada nova tabela escolhida para o relatório, o sistema deverá ir mostrando e disponibilizando as demais tabelas que possuem relação com as tabelas escolhidas;
 - d) Permitir escolher os campos de dados que comporão o relatório, onde será mostrado para escolha todos os campos das tabelas que possuem relação entre si e foram selecionadas como fonte de dados para este relatório;
 - e) Permitir a escolha de um ou mais campos de ordenação e o método de ordenação (crescente/decrescente);
 - f) Permitir a definição de filtros através da escolha de um ou mais campos de filtros, relativos aos campos escolhidos para o relatório;
 - g) Gravar as definições do relatório e disponibilizar em interface para ser posteriormente usado;
- Permitir a geração de gráficos a partir das definições do relatório, onde dinamicamente o relatório selecionado deverá disponibilizar template para escolha:
 - a) Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para gravar o relatório em formato PDF e/ou XLS;
 - b) Tipo de gráfico (barra vertical, Barra vertical empilhada, barra horizontal, barra horizontal empilhada, linha, pizza);
 - c) Seleção de campos para o respectivo tipo de gráfico;
 - d) Permitir a edição/manutenção das definições do relatório (disponível de acordo com o perfil do usuário).
- Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Agenda de eventos e ou comunicados, possibilitando o registro e manutenção de Eventos e outros Assuntos/Comunicados, disponibilizando funcionalidade para seleção dos pessoas a serem notificadas (somente as cadastradas no sistema);



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Painel de Publicações e comunicados da Vigilância que permita o comunicado ser visualizado em página de acesso por todos os usuários sem necessidade de login.

- Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de publicações recentes: Disponibilizar interface que permita enviar comunicados a todos os Usuários do sistema, onde ao acessar a página de relacionamento apareça em destaque a informação da Vigilância.

- Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Relatório de Inspeção da Dengue / inspeção diversas, o sistema deve possibilitar o registro de ações de inspeção diversas e Inspeção da Dengue, onde o fiscal possa relatar as atividades. Este documento deve conter no mínimo os seguintes campos:

- a) Tipo de Inspeção
- b) Número de protocolo
- c) Data de abertura
- d) Data de vistoria
- e) Logradouro
- f) CEP
- g) Bairro
- h) Idade
- i) Estado
- j) Campo editável para descrição da atividade

- Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Atas de reuniões: disponibilizar interface que contemple o registro e manutenção de Atas de reuniões, com pesquisa e recuperação filtradas por intervalo de datas e assunto.

- Cadastro de pacientes
- Deve conter os dados de identificação em todos os procedimentos, sendo no mínimo os campos: nome, sexo, data de nascimento, espécie, raça, número individual e sequencial.

O sistema permite os seguintes cadastros:

- a) Espécie;
- b) Raça;
- c) Sexo;
- d) Data de nascimento;
- e) Pelagem ou Cor; Porte,
- f) Nome do paciente
- g) Temperamento
- h) Número de microchip

Cadastro de proprietário deve conter os campos:

- a) Nome completo
- b) Nº do CPF ou CNPJ
- c) Nº da Identidade ou Inscrição Estadual
- d) Endereço completo
- e) CEP
- f) E-mail
- g) Data de nascimento
- h) Data do cadastro.

- Cadastro de Localidades e Código Postal: possui funcionalidade que permite associar o CEP a um endereço digitado no cadastro dos clientes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Registro do atendimento (anamnese) - Esses campos deverão ser pré-definidos, cadastrados:

- Anamnese do paciente contendo o histórico referente à queixa principal do paciente, que deverão ser informadas pelos clínicos veterinários
- Porte
- Peso do animal
- Temperamento
- Pelagem ou cor
- Regime dietético
- Composição da dieta

Informações em relação ao tratamento:

- Vacinação
- Medicação contínua
- Contactantes
- Tipo de habitat
- Acesso à rua
- Contato com roedores
- Enfermidades anteriores

- O sistema deve conter registro de exames dos aspectos físicos do paciente, e demais informações parametrizáveis de acordo com a necessidade do centro de controle animal.

- O sistema deve conter cadastro de procedimentos, serviços, diagnósticos realizados.

- Registro de Vacinas e Histórico de Vacinas.

- O sistema deve permitir mudança de proprietário de um determinado animal.

- O sistema de buscas: permitir que se façam buscas para os seguintes, pacientes, proprietários ou serviços.

- Ambiente Multiusuário: O sistema deverá possibilitar sua utilização por vários usuários simultâneos, acessando e processando a mesma aplicação e base de dados, sem perder a segurança e integridade das informações (O número de usuários deve ser ilimitado)

- Registro de Agressões do animal a seres humanos. O sistema deve disponibilizar campo para registro de ocorrências com seres humanos com os requisitos mínimos:

- Data de agressão,
- Descrição do comportamento do animal,
- Condições do Animal,
- Observações, e procedimentos adotados.

- O sistema deve conter campo para destinação e encaminhamento em caso de resgate.

- O sistema deve fazer vínculo entre Proprietário e animal através de CPF e número de

Registro de microchip.

- O sistema deve conter mapa animal para registro de características específicas (marcas na pelagem, cicatrizes ou marcas nos membros, amputações etc.)

Sistema deve possibilitar Alocação de animais por baias e possuir mecanismos para:

- Cadastrar Baias informando a quantidade máxima de animais permitidos.
- Desativar baias em manutenção, limpeza ou desinfecção.
- Anexar fotos das condições de higiene e estado dos animais
- Visualizar capacidade total X vagas ocupadas
- Listar animais alocados
- Desalocar animais



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- O sistema deve impossibilitar alocar animais em baias com capacidade máxima já atingida.

O sistema de controle de alimentação dos animais que possibilite:

- a) Cadastrar os tipos de animais
- b) Deve possibilitar registro de várias alimentações do dia informando o tipo de Alimento, data/hora, quantidade, responsável pela liberação e caixa para editar texto com Observações,
- c) Visualizar histórico Animal
- d) Filtros de animais pelo tipo de Alimentação, data/hora ou responsável.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

RECEPÇÃO E CADASTRO

- Recepcionista deve ter a possibilidade de realizar o atendimento de pacientes para o atendimento de urgência e emergência.

- Inserir durante o atendimento do paciente o sistema deve exigir minimamente os seguintes dados do paciente:

- a) Nome;
- b) Data de Nascimento;
- c) Nome da mãe;
- d) Nacionalidade;
- e) Naturalidade, apenas se o paciente for brasileiro;
- f) Cor;
- g) Sexo;
- h) Endereço, com o número da casa, cidade, tipo de logradouro, e validador de CEP;
- i) Estado Civil.

- Durante o atendimento do paciente o recepcionista deve conseguir visualizar os últimos atendimentos do paciente.

- Durante o atendimento do paciente, caso o paciente tenha alguma atividade agendada para o dia, o sistema deve informar ao usuário que existe um agendamento registrado para este paciente no dia de hoje.

- O sistema deve permitir inserir campos a mais dentro do cadastro do paciente sempre que necessário pelo fluxo da UPA.

- Sistema não precisa obrigar que seja preenchido o CPF ou CNS do paciente durante o atendimento, porém caso seja inserido o sistema deve fazer a validação destes documentos para reduzir as chances de erro cometido durante o preenchimento.

- Durante o atendimento o sistema deve exigir que sejam informados minimamente as seguintes informações:

- Responsável pelo paciente.

- Podendo ser colocado o próprio paciente caso este seja de maior e esteja desacompanhado.

- Paciente que já tenha vindo com determinado responsável para o UPA anteriormente, deve ter este responsável em fácil acesso para informar na hora de um novo atendimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Médico solicitante e médico responsável pelo atendimento.
- Data e hora da entrada, podendo ser lançado atendimentos retroativos, para casos de instabilidade na rede ou devido a alguma eventualidade do momento.
- Clínica.
- Caráter da internação ou atendimento.
- Para pacientes internados o Setor, quarto, leito e tipo de acomodação. Para pacientes de pronto atendimento apenas o setor.
- Durante o cadastro do atendimento do paciente, o sistema deve permitir incluir qualquer campo que devido a alguma mudança no fluxo ou processo do UPA passe a ser necessário solicitar na recepção.
- Sistema deve permitir incluir formulários cadastrados e com layout de impressão de acordo com a necessidade e solicitação do UPA. Estes formulários devem poder ser liberados para determinado setor ou papel.
- Sistema deve possuir a inclusão de fichas para impressão, de acordo com o layout de configuração do UPA.
- Sistema deve possuir o recurso de gestão da situação de leitos, onde o usuário poderá mudar a disponibilidade de determinado leito de acordo com a situação atual.
- Deverá ser possível realizar a unificação de prontuários de pacientes criados em duplicidade. Prontuários que foram unificados devem garantir que ao paciente atendido novamente traga todos os atendimentos anteriores, seja do prontuário original ou do duplicado.
- Prontuários que eram duplicados e que foram unificados não devem ter suas informações apagadas ou redigidas, estes prontuários devem ser apenas vinculados a seu prontuário original. Esta medida visa garantir que documentos que já foram impressos não sejam perdidos ou apresentem inconsistências durante uma auditoria.
- Deve ser possível realizar a movimentação de pacientes de determinados leitos dentro de um mesmo setor, ou até mesmo a transferência de um paciente, de um setor, quarto e leito para outro.
- Sistema deve permitir realizar a impressão de pulseiras com ponta adesiva de identificação para o paciente, ou etiquetas de identificação para o responsável pelo paciente.
- Deve ser possível realizar o controle de visitantes e restrições para visita. Profissional responsável pela visita deve ter acesso minimamente as informações do atendimento do paciente:
 - a) Nome
 - b) Data de internação
 - c) Setor, quarto e leito
 - d) Médico responsável pelo atendimento
- Leitos que receberam alta recente do paciente devem ter sua situação atualizada indisponibilidade devido a necessidade de higienização, além do sistema criar para o controle de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

higienização uma tarefa. Controle de Higienização ficarão responsáveis por realizar a liberação de leitos que estavam bloqueados por esta situação.

- Recepcionista deve ter acesso a relatórios que apresentem a ocupação dos setores por mês ou ano, além de ter a possibilidade de quebrar estes relatórios por convênio, clínica ou setor.
- Sistema deve permitir que nos relatórios tenha a identificação do UPA e informações das seleções realizadas, além de ter a possibilidade de criar modelos específicos para cada necessidade.
- Deve ser possível gravar os filtros utilizados para gerar determinado relatório. Ao gravar estes filtros utilizados o sistema deve permitir que o usuário dê um nome específico para este padrão de filtro.
- Deve ser possível inserir alertas ou mensagens para determinado paciente, estes avisos estão sendo disparados no ato do atendimento do paciente pela recepção.
- Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.

Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:

- a) Anamnese;
- b) Procedimentos executados;
- c) Solicitação de exames;
- d) Prescrição de medicamentos;
- e) Recomendações para a enfermagem;
- f) Evolução multidisciplinar;
- g) Aferições de sinais vitais;
- h) Diagnósticos, usando a tabela CID-10;

- Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação.

- Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõem o atendimento, bem como a ordem de disposição deles.

- Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.

- Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento.

- Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
- Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
- Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
- Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
- Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela de atendimento.
- Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
- Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel.

No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:

- a) Controle de alergias;
 - b) Aferições básicas do paciente;
 - c) Frequência cardíaca;
 - d) Frequência respiratória;
 - e) Temperatura;
 - f) Classificação de risco;
- A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores de gestão visual, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
 - Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
 - Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
 - Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
 - Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.
 - Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar os modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
 - Médico deve conseguir criar modelos personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
 - Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.
 - Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
 - Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
- Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
- Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
- Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
- Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.

PORTARIA E CONTROLE DE VISITAS

- Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
- Permite cadastro dos acompanhantes, podendo incluir dados sinalizando qualquer restrição.
- Permite a possibilidade de impressão de crachás no momento da visita seguindo um padrão de numeração com código de barras e também a impressão da etiqueta de visitante.
- Permite a emissão de relatórios para os mais diversos fins, cadastrais ou estatísticos, como a consulta por dia/hora das visitas realizadas.

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

- Permitir a digitação da prescrição médica diretamente pelo profissional, de uma maneira simples e intuitiva.
- Permitir a prescrição dos medicamentos aos pacientes, onde o médico também pode fazer a solicitação de exames, o acompanhamento da evolução do paciente, a digitação de justificativas para medicamentos que a exigem, e também a digitação dos boletins das cirurgias executadas.
- Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições.
- Permite aos profissionais de saúde registrarem todos os serviços realizados no atendimento ao paciente, desta forma, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais poderão acessar esse módulo para registrar e consultar as informações através de suas senhas com privilégios pré-definidos nos seus cadastros.
- Além da consulta e do lançamento das informações na prescrição, este módulo permite ao profissional solicitar avaliações de outras especialidades e acompanhar o paciente.
- Permite a prescrição de pacientes ambulatoriais, onde os enfermeiros fazem as triagens e classificam os pacientes de acordo com o protocolo de Manchester.
- Permite a integração com o módulo de agendamento cirúrgico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

- Permite a visualização do prontuário do paciente integrado com o sistema de Secretaria de Saúde.
- Permite integração com o módulo de CCIH onde os profissionais podem avaliar o retorno das justificativas para os medicamentos que necessitam.

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Contratante, além das obrigações resultantes da Lei 14.133/2021:

- a) Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- b) Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- d) Aplicar as sanções administrativas nos casos de inadimplemento da execução contratual.
- e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- j) Fornecer acesso aos sistemas e dados necessários para a execução dos serviços.
- k) Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- l) Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da Contratada, além das obrigações resultantes da Lei 14.133/2021:

- a) A empresa se compromete a fornecer, instalar e configurar o sistema de gerenciamento eletrônico em saúde de acordo com as especificações acordadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

b) A empresa fará treinamento adequado para os funcionários designados pela contratante para operar e utilizar efetivamente o sistema.

c) O prazo de entrega e instalação do sistema será de até 90 dias a partir da assinatura do Contrato.

d) O Fornecedor garante que o sistema fornecido estará livre de defeitos de fabricação e funcionará conforme especificado pelo período de 12 meses.

e) A empresa deverá manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação previstas no Termo de Referência;

f) A empresa deverá atender as condições descritas no Termo de Referência e do Contrato.

g) A empresa deverá prestar serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no edital e termo de referência, assim como em sua proposta de preços;

h) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

i) Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

k) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços solicitados, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ou alguma interrupção com a devida comprovação;

l) Executar os serviços conforme ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DESCRIÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência.

IX - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto, seja total ou parcialmente, salvo se expressamente autorizada pelo Município de São Martinho/SC.

X - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores públicos nomeados por meio de Portaria específica para tal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 4.399/2024, ou outro que vier a substituí-lo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

XI – DO PRAZO, VIGÊNCIA E REAJUSTE

Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso de prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados a cada doze meses pela variação do INPC ou outro índice escolhido de comum acordo, caso este venha a ser extinto, tomando por base o mês da vigência inicial do contrato.

XII - DO LOCAL E GARANTIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nas dependências da empresa Contratada e da Contratante conforme necessidade.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

XIII - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: **R\$ 36.867,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais).**

XIV - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de crédito em conta e/ou boleto bancário, em até 30 dias após a liquidação da despesa, na forma da Lei Federal 4.320/64.

A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou caso o contratado não mantenha as condições de habilitação no curso do contrato.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Desp.	Unid. Orç.	Proj./ Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
9	30.001	2.041	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	1.500.1002.0002

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

XVI - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Considerando o modo simplificado da contratação e conforme artigos 47, 48 e 50, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.399/2024, a presente justificativa é elaborada sem referência a estudo técnico preliminar, posto que esse documento é dispensável.

XVII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação será recebido provisoriamente, após a prestação do serviço e a apresentação da respectiva nota fiscal, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo de ateste, após verificação do objeto recebido em termos de quantidade e conformidade, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após sua efetiva prestação/entrega.

O recebimento definitivo, quando for o caso, será conferido após a verificação da quantidade, conformidade e qualidade do material ou serviço e, consequentemente aceitação, de modo permanente, e deverá ser expedido no prazo máximo de até 7 (sete dias) úteis, após o recebimento provisório.

O recebimento definitivo da prestação de serviços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a prestação de serviços estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

XVIII - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Este Termo de Referência rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XIX – DA FUNDAMENAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Solicito que a contratação da empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.286.537/0001-98**, seja realizada por **Contratação Direta**, com **Dispensa de Licitação**, fundamentada no **inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, uma



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

vez que a empresa possui notória especialização e expertise em sistemas para a saúde pública, tendo já prestado serviços para o município com resultados satisfatórios, demonstrando sua capacidade técnica e confiabilidade. Além disso, a proposta apresentada está alinhada com os preços praticados no mercado, afastando qualquer indício de sobrepreço ou superfaturamento, conforme pesquisa de preços em anexo.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

CHRYSTIAN SCHOTTEN LOFFI

Secretário de Saúde e Saneamento



